



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

INDICAÇÃO N. 141/2023.

Lido em 20/09/23

1º Secretário

PRESIDENTE

DANIEL SILVA, Vereador com assento nesta Casa

Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio das normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, o encaminhamento à Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé/PE, de INDICAÇÃO, sugerindo a construção de rampa de acessibilidade para que todo cidadão possa ter acesso, integralmente, ao imóvel onde está instalada a Prefeitura deste Município de Itambé-PE, incluindo, portanto, todos os departamentos e sanitários.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade sugerir que o Município de Itambé-PE providencie a construção de rampa de acessibilidade para que todo cidadão possa ter acesso, integralmente, ao imóvel onde está instalada a Prefeitura deste Município de Itambé-PE, incluindo, portanto, todos os departamentos e sanitários.

A preocupação do administrador público com o atendimento aos direitos e garantias deve ser prioridade de governo. Por esse motivo, a Prefeitura de Itambé necessita, urgentemente, executar obras de acessibilidade nos prédios públicos municipais, especialmente, em sua sede e que permita o acesso integral de todo cidadão aos andares superiores.

Espera-se, portanto, a aprovação da presente Indicação por esta honrada Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 18 de setembro de 2023.

DANIEL DA SILVA SANTOS
Ver. Daniel Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CEZAR BANDEIRA DE MELO

PUBLICADO
DATA 21 DE 09 DE 2023
PRESIDENTE